

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Contratação de serviços de publicidade para a SETU

Avaliação da Proposta Técnica

Via identificada – Invólucro n. 3

Licitante: RINO

Total de pontos: 24

Avaliador(a): Priscilla Almeida Pires da Silva

QUESITO 2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				
Máximo de 15 pontos				
SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	Nota	Justificativa
1 – Principais Clientes	Nota de 0 a 2, sendo: 0 – não atende; 1 – atende. 2 – atende com excelência.	0 - não comprovar ter possuído cliente da área pública; 1 ponto – comprovar possuir ou ter possuído apenas um Cliente da área pública; 2 pontos – comprovar possuir ou ter possuído dois Clientes da área pública.	2	Desenvolve SP SAAE Indaiatuba
2 – Qualificação técnica da equipe de profissionais.	Nota de 0 a 5 pontos	Cálculo aritmético com base nas regras dos itens 11.8 e 11.9	0	Justificativa abaixo
3 – Estrutura Física - instalações, infraestrutura e recursos materiais	Nota de 0 a 2, sendo: 0 – não atende; 1 – atende; 2 – atende com excelência.	0 – não comprovar; 1 ponto – comprovar possuir imóvel próprio ou locado para instalação da empresa; 2 pontos – comprovar possuir a exigência	2	contrato de locação declaração sobre parque tecnológico.

		acima e parque de informática suficiente para sua equipe técnica.		
4 – Sistemática de Atendimento	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 – atende com excelência.	Crítérios descritos no item 11.2.2 edital.	3	Demonstrou excelência ao atender todos os critérios estabelecidos no item 11.2.2 do edital, garantindo assim a atribuição de um ponto para cada critério.
5 - Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3- atende com excelência.	0 - não comprovar; 1 a 2 - comprovar utilizar pelo menos 2 das ferramentas (sendo 1 de auditoria de circulação e 1 de controle de mídia); 3 - comprovar utilizar mais de 2 ferramentas	2	Kantar Ibope IVC

QUESITO 3 – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

máximo de 15 pontos

SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	Nota	Justificativa
1 – Repertório	Nota de 0 a 5, sendo: 0 - não atende 1 a 2 – atende pouco; 3 – 4 - atende 5 - atende com excelência.	a. Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta; b. Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções; c. Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza.	5	As peças apresentadas evidenciam uma relação de causa e efeito excepcional, destacando-se pela excelência no planejamento da solução e na qualidade da execução. Além disso, é notável a correlação ótima entre os resultados obtidos, ressaltando-se pela criatividade e clareza. A quantidade de peças apresentadas também está correta.
2 - Relato de Solução de	Nota de 0 a 10, sendo:	a) Capacidade de síntese;	10	Todos esses critérios foram cumpridos de maneira exemplar:

Problemas de Comunicação	0 – não atende 1 a 3 – atende pouco; 4 a 6 – atende medianamente; 7 a 8 – atende bem; 9 a 10 – atende com excelência.	b) Clareza e objetividade; c) Concatenação lógica entre desafio e solução criativa; d) Eficácia de soluções e resultados apontados.	a) Demonstrou uma capacidade de síntese notável; b) Apresentou clareza e objetividade exemplares; c) Estabeleceu uma concatenação lógica notável entre o desafio e a solução criativa proposta; d) Alcançou uma eficácia impressionante nas soluções propostas e nos resultados apresentados. Além disso, os cases foram referendados pelo cliente.
--------------------------	--	--	---

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE

Máximo de 5 pontos

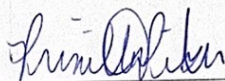
Formação Acadêmica	Sem Formação na área	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação
Pontos	0	1	2	3
Experiência Profissional	< 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos	> 12 anos
Pontos		1	2	3

Profissionais	Formação acadêmica				Experiência profissional na área			
	Sem formação na área	Superior incompleto	Superior completo	Pós-graduação	< 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos	> 12 anos
	Pontuação				Pontuação			
	0	1	2	3	0	1	2	3
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								

Assinatura

Subtotal								0
Número de profissionais								0
Média final (subtotal / número de profissionais)								0

Justificativa: A licitante apresentou apenas o currículo de cada profissional, sem a devida comprovação, desconsiderando a exigência do Edital no item 11.5. O Edital estipulava que a comprovação deveria ser feita pelo licitante, através do curriculum vitae resumido de cada profissional, acompanhado dos documentos comprobatórios das qualificações, como formação acadêmica e experiência profissional, por meio de certificados, declarações de tomadores de serviço, carteira de trabalho, contratos de prestação de serviço ou qualquer outro documento válido, os quais deveriam ser apresentados no original ou por meio de cópia autenticada.



Priscilla Almeida Pires da Silva

Avaliadora